



Fundo Municipal
dos Direitos da Idosa



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO DO FUNDOS CERTO

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA – PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos conferido pela Lei Federal nº:10.741/2023 e 13.204/2015, torna público o resultado chamamento público em vigor nº 01/2021 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – PE, mediante a autorização para captação de recursos.

Fica autorizado a **GERAÇÃO FUTURO**, inscrita no CNPJ: **7.672.204/0001-18**, situada no endereço: Quadra C, Loteamento São José – Pombos – PE, CEP: 55630-000, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – PE**, inscrito sob o CNPJ nº: **35.167.099/0001-03**, agência: 2239-X, conta corrente: 20.229-0, Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do **PROJETO VIRADA CULTURAL: VEM VIVER**, valor do projeto: **R\$3.974.304,00** (três milhões e novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e quatro reais), autorizado no dia 14 de março de 2024.

Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2024.

Lagoa de Itaenga, 25 de março de 2024.

Rosinete José da Silva
Rosinete José da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Aldelaine Alzira do Nascimento
Aldelaine Alzira do Nascimento

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa